



MUNICÍPIO DE VALE DO SOL  
PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO SOL  
69  
R

**ATA DA REUNIÃO, PARA A ABERTURA E JULGAMENTO  
DA CARTA CONVITE N.º 03/2015.**

Aos dezessete dias do mês de abril, do ano dois mil e quinze, às nove horas, reuniu-se, a Comissão de Licitações do Município de Vale do Sol, em sua sede, na Rua Augusto Emmel n.º 96, nesta cidade, designada pela Portaria n.º 2901/2006 e 4622/2011, com a presença dos membros Maiquel Roberto Durante, Rejane Behling Gehrke e Roselaine Pereira Santa Catharina, com a finalidade de classificar as propostas das proponentes, nos termos do Edital Carta Convite n.º 03/2015.

Foram convidadas as empresas: DF Schunke Informática Ltda; Pauli e Cia Ltda; Absoluta Sistemas de Impressão Ltda; RH Sistemas de Impressão Ltda e S & D Copiadoras Ltda.

Apresentaram propostas as empresas: Absoluta Sistemas de Impressão Ltda; RH Sistemas de Impressão Ltda e S & D Copiadoras Ltda que estava representada por Sergio Ivan Kist.

Após cumpridas todas as formalidades legais passou-se para a abertura do envelope 1 (documentação) das proponentes quando foi constatado que as empresas estavam habilitadas, conforme os termos de habilitação do edital. Todas as empresas apresentaram declaração para se utilizar dos benefícios da Lei Complementar 123/2006 (ME ou EPP).

A seguir passou-se para a abertura do envelope 2 (propostas de preços) sendo declarada vencedora a empresa: S & D Copiadoras Ltda com o valor total mensal de R\$1.207,76 (um mil, duzentos e sete reais e setenta e seis centavos).

A Comissão de Licitações encaminha o processo para o Sr. Prefeito Municipal, para sua apreciação e decisão quanto à homologação e adjudicação do certame após decorrido o prazo recursal previsto na lei 8.666/93. Os documentos foram rubricados e a ata assinada pelos membros da Comissão de Licitações e pelo representante citado acima. Nada mais. XXXXX

*Maiquel R. Durante*  
*Rejane*  
*Rsel*  
*Sergio Ivan Kist*